

Bancários assinam Acordo específico de combate ao assédio moral

O Sindicato dos Bancários de Barretos e Região, assinou no dia 26 de janeiro, o primeiro acordo específico com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) e os bancos que visa combater o assédio moral nos locais de trabalho.

"Trata-se de uma das principais conquistas da Campanha Nacional dos Bancários de 2010", explica Marco Antônio Pereira, presidente do Sindicato. O acordo coletivo de trabalho aditivo - adesão ao Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho foi assinado nas dependências da Fenaban.

Até o presente momento, Bradesco, Itaú Unibanco, Santander, HSBC, Citibank, Safra, Votorantim, BIC Banco e Caixa Econômica Federal já confirmaram adesão.

O Banco do Brasil já havia instalado comitês de ética no ano passado com a mesma finalidade de apurar as denúncias de assédio moral nas instituições.

Previsto na cláusula 51ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, a adesão ao Protocolo para



Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho é espontânea, tanto para os sindicatos como para os bancos. Ele estabelece um canal específico para o encaminhamento e a apuração de denúncias de assédio moral dos funcionários, que poderão ser encaminhadas pelos sindicatos aos bancos.

"Os bancos praticam metas abusivas para a venda de produtos, apelando para situações de constrangimentos e humilhações, que trazem estresse, adoecimento e depressão", denuncia Marco. "As doenças mentais são hoje uma das principais responsáveis pelo afastamento do trabalho e os bancos já foram condenados em várias ações judiciais ao pagamento de pesadas indenizações", salienta o dirigente do sindicato.

"Vamos começar 2011 consolidando a conquista do combate ao assédio moral, abrindo uma nova etapa no enfrentamento de um dos maiores problemas dos bancários, pois ele acaba com a saúde e a dignidade do trabalhador", ressalta Marco.

O que diz o acordo

No acordo, os bancos comprometem-se a declarar explicitamente condenação a qualquer ato de assédio e reconhecem que o objetivo é alcançar a valorização de todos os empregados, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipe, em um ambiente saudável.

A Fenaban deverá fazer uma avaliação semestral do programa, com a apresentação de dados estatísticos setoriais, devendo ser criados indicadores que avaliem seu desempenho.

Como funciona: Os bancários poderão



Representantes dos bancários e dos bancos durante assinatura do acordo

fazer denúncias no sindicato. O denunciante deverá se identificar para que a entidade possa dar o devido retorno ao trabalhador. O sigilo será mantido e o sindicato terá prazo de dez dias úteis para apresentar a denúncia ao banco. Após receber a denúncia, o banco terá 60 dias corridos para apurar o caso e prestar esclarecimentos à entidade sindical.

As denúncias apresentadas ao sindicato de forma anônima continuarão a ser apuradas pelas entidades, mas fora das regras desse programa.

ASSÉDIO MORAL

Com acordo assinado, combater o assédio moral depende de todos

FOLDERS COM INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SERÃO DISTRIBUIDOS A TODA CATEGORIA.

Programa de combate ao assédio moral já está vigente.

Mais de 90% dos bancários de todo o Brasil estão protegidos pelos acordos assinados com os maiores bancos do país e que preveem a adoção do instrumento de combate ao assédio moral nos locais de trabalho.

Agora, a garantia se torna concreta conforme a vontade e participação dos bancários. "Fazer o acordo de combate ao assédio moral transformar-se em redução no número de casos depende de todos nós trabalhadores", avalia o presidente do Sindicato, Marco Antônio Pereira.

"Os bancários que sofrem com o problema devem sair do isolamento e denunciar. O Sindicato vai acompanhar cada caso, checar cada denúncia e encaminhar todas aquelas em que for procedente", explica o dirigente.

Marco destaca que o Sindicato terá todo o cuidado na checagem da informação e encaminhamento aos bancos. "Os bancários não devem temer participar do programa e também não devem ter receio de que essa conquista dará margem a injustiças. O acordo servirá sempre para melhorar o ambiente de trabalho. Desde a checagem das denúncias, ao encaminhamento aos bancos e posterior fiscalização das medidas necessárias para dar fim ao assédio moral. Tudo sempre vai visar que essa conquista histórica torne-se cada vez mais eficaz em tornar mais saudável o ambiente de trabalho", completa.



FETEC
BANCÁRIOS CUT/EP
SINDICATOS FEJADOS

INFORME-SE E DENUNCIE

O que é assédio moral?

Trata-se da exposição repetitiva e prolongada do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras.

O que caracteriza o assédio moral?

Atitudes como fazer ameaças constantes de demissão, ofender, sobrecarregar de trabalho ou dificultar a execução do serviço, desmoralizar publicamente, desvalorizar o trabalho realizado e impedir os colegas de almoçar, cumprimentar ou conversar com a vítima.

Como fazer a denúncia?

Com a assinatura do acordo, o site da entidade vai ter um link com todos os detalhes sobre os procedimentos necessários. Será possível também registrar sua denúncia pessoalmente na sede da entidade (Rua 18, 1010, Centro) ou na Sub-sede em Bebedouro.

É IMPORTANTE SABER

- É necessário que o denunciante se identifique, para que o Sindicato possa dar o devido retorno ao trabalhador.
- Somente o Sindicato conhecerá a identidade do denunciante e os nomes dos empregados serão preservados.
- As denúncias apresentadas ao Sindicato de forma anônima continuarão a ser apuradas, mas fora desse programa.

REPERCUSSÃO NA MÍDIA

Jornal Nacional exhibe reportagem sobre acordo de combate ao assédio moral



A edição do dia 27/01, do Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, exibiu reportagem especial sobre o acordo inédito de combate ao assédio moral, que foi assinado no dia 26/01 entre a Contraf-CUT, sindicatos e federações de bancários com a Fenaban e nove bancos, em São Paulo. A matéria teve a duração de três minutos e 11 segundos.

O repórter Ernesto Paglia iniciou ouvindo a

história de uma operadora de telemarketing, que teve um afastamento de três meses por problemas de saúde. De volta à ativa, barrada pelos chefes, ela recebeu um tratamento inesperado que parecia castigo, desempenhando tarefas fora da sua função. "Minhas senhas estavam bloqueadas e eu não tinha como trabalhar normalmente", disse. "Não está satisfeita, pede as contas, eles diziam", denunciou.

A advogada trabalhista Adriana Calvo explicou que assédio moral não é qualquer violência psicológica. Segundo ela, uma bronca, um berro, uma piadinha ou um apelido, se for pontual, não é assédio. Agora se for repetitivo, sistemático e habitual, do ponto de vista jurídico é assédio.

A reportagem observou que, nos últimos anos, os tribunais receberam milhares de queixas de assédio moral e pedidos de indenizações por parte de funcionários que se sentiram vítimas e, na maioria dos

casos, eles obtiveram vitória.

Conforme o repórter, o acordo assinado foi negociado entre bancários e bancos ao longo de três anos e o sistema visa apurar denúncias de assédio moral no trabalho.

O negociador da Fenaban, Magnus Apostólico, afirmou que "cobrar resultado não é assédio. A forma de fazer essa cobrança pode se transformar em constrangimento e esse constrangimento pode se transformar em assédio".

O presidente da Contraf-CUT, Carlos Cordeiro, manifestou a posição dos bancários. "Achamos que o melhor caminho é o caminho da negociação. Nós não queremos fazer um processo punitivo, indenizatório. Nós queremos fazer um processo em que a prevenção prevaleça e que a gente tenha um ambiente saudável para os bancários", declarou.

Fonte: Contraf-CUT / Jornal Nacional



Bancários querem lei que enquadre assédio moral como acidente de trabalho

O assédio moral está cada vez mais presente nos bancos e empresas de crédito. Bancária de uma agência da Caixa Econômica Federal, passou por situações constrangedoras durante alguns anos até que, em 2009, o problema ficou mais crítico. Naquele ano, ela pediu transferência para outra unidade. As inúmeras humilhações partiam dos próprios colegas de trabalho, que questionavam seu desempenho profissional, mesmo com as metas de trabalho em dia.

O caso dessa empregada da Caixa, não é uma exceção. Assim como ela, milhares de bancários são vítimas de assédio moral todos os dias.

Para tentar mudar essa triste realidade, os deputados federais Ricardo Berzoini (PT-SP), Pepe Vargas (PT-RS), Jô Moraes (PCdoB-MG), Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) e Roberto Santiago (PV-SP) apresentaram no ano passado, em atividade comemorativa do “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho”, o projeto de lei 7.202/2010, com o apoio da Central Única dos Trabalhadores

(CUT) e outras centrais sindicais, cujo objetivo é alterar a Lei Previdenciária nº 8.213/91, enquadrando o assédio moral como acidente do trabalho.

Em uma de suas entrevistas, o relator do projeto, deputado federal Vicentinho (PT-SP), fez uma previsão otimista. Ele prevê que a proposição deve ser votada ainda no primeiro trimestre de 2011.

“Nós queremos que o assédio seja tipificado e que ocorra a devida punição para os assediadores. Será uma forma de coibir essas atitudes e assegurar um direito para os que sofrem com essa situação”, disse Vicentinho.

Prazo: Os Sindicatos, a CUT, outras centrais sindicais e Contraf-CUT apoiam a proposição. Os bancários lutam contra o assédio moral há anos e conseguiram incluir uma cláusula de prevenção dos conflitos no ambiente de trabalho na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011.

A proposição, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Seguridade

Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto de lei que tramita em caráter conclusivo não precisa ser votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. A proposta perde esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário.

As situações de assédio sofridas pela bancária causaram uma série de transtornos. *“Eu não conseguia dormir direito, adquirir alguns problemas de saúde como gastrite”, lembra.*

Ela conta que a situação interferiu na vida pessoal e no desempenho profissional. Além disso, pelo menos outros dois colegas do mesmo local de trabalho da bancária também foram vítimas de assédio.

SAÚDE

28 de Fevereiro

Dia Internacional de Prevenção a LER/DORT

A L.E.R (Lesões por Esforços Repetitivos), representa uma síndrome de dor nos membros superiores, com queixa de grande incapacidade funcional, causada primariamente pelo próprio uso das extremidades superiores em tarefas que envolvem movimentos repetitivos ou posturas forçadas. Também é conhecido por L.T.C. (Lesão por Trauma Cumulativo) e por D.O.R.T. (Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho).

De acordo com Alencar, diretor do Sindicato, a grande dificuldade para a prevenção é a desinformação por parte dos empresários e o medo do desemprego, o que leva muitos trabalhadores a ocultar a dor. *“Quando há entendimento por parte da empresa sobre a LER/DORT, não há medo entre os trabalhadores, mas sim uma troca de informação para solucionar o problema”, explica o dirigente.*

No caso específico do Ramo Financeiro a preocupação é ainda maior, tendo em vista que a categoria bancária é uma das que encabeçam as estatísticas do INSS em causas de afastamento do trabalho.

Juntos com os bancários também estão os metalúrgicos, digitadores, operadores de linha de montagem, operadores de telemarketing, secretárias, jornalistas, setor administrativo, entre outros.

No ano passado, o sindicato fez uma ampla campanha, inclusive com a distribuição de cartilhas a todos os bancários contendo informações sobre os riscos decorrentes de condições inadequadas de trabalho, dicas de prevenção e os direitos previstos em lei e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O bancário que não tiver a cartilha e se interessar é só ligar ou buscar o seu exemplar na entidade.



Programa de combate ao assédio moral é conquista dos bancários

O acordo de combate ao assédio é uma das principais conquistas da categoria na Campanha Nacional Unificada 2010. “É resultado de muitos anos de luta dos trabalhadores. A assinatura desse acordo significa que os bancos reconhecem esta prática dentro das instituições e se comprometem a combatê-la”, afirma o presidente do Sindicato, Marco.

Em sua batalha de muitos anos contra o assédio moral, o Sindicato já realizou diversas campanhas, atividades, mobilização e até paralisações. Fez denúncias e ingressou com ações judiciais. Ao longo desse tempo, o assédio moral passou a ser reconhecido como fator de risco de um grave

problema de saúde ocupacional. “Todos perdem com o assédio moral: trabalhadores e empresas. Está mais do que na hora de acabar com esse terrível e atrasado modo de gestão”, completa o dirigente.

“Com isso, o sindicato cumpre o seu papel, que não se limita apenas a resolver as questões salariais, mas também contribuir para melhorar as condições laborais e a vida dos trabalhadores” conclui.

Participação : Marco lembra que, para avançar do reconhecimento do assédio moral nos locais de trabalho a esse programa de combate, muitos bancários contribuíram com suas histórias. “Foram muitos os trabalhadores que se encheram de

coragem e denunciaram o sofrimento em suas agências ou seus departamentos e a todos eles devemos muito dessa conquista”, destaca. “O Sindicato sempre procurou soluções para todos os problemas, mas com o aumento do número de casos, inclusive com ações na Justiça, ficou claro até para os bancos a necessidade de estabelecer um programa com critérios para combater efetivamente o assédio moral”, explica o presidente do Sindicato.

“O importante é que o trabalhador exerça seu direito, saia do isolamento e denuncie. Somente com a participação de todos vamos conseguir avançar no combate ao assédio moral”, reforça.

VEJA A SEGUIR ALGUMAS PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS, REPORTAGENS E CAMPANHAS REALIZADAS PELO SINDICATO

EDIÇÕES - JORNAL DO BANCÁRIO



Edição 293



Edição 294



Edição 295



Edição 296



Edição 297



Edição 298



Edição 300



Edição 301



Edição 302



Edição 303



Edição 305



Edição 306



Edição 307



Edição 308



Edição 310



Edição 315



Edição 317



Edição 324

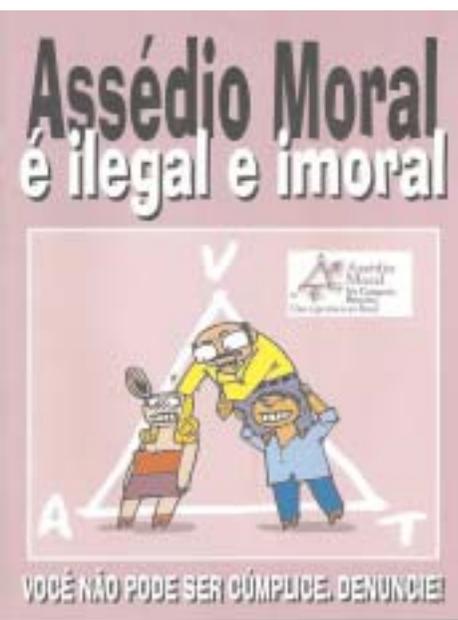


Edição 326

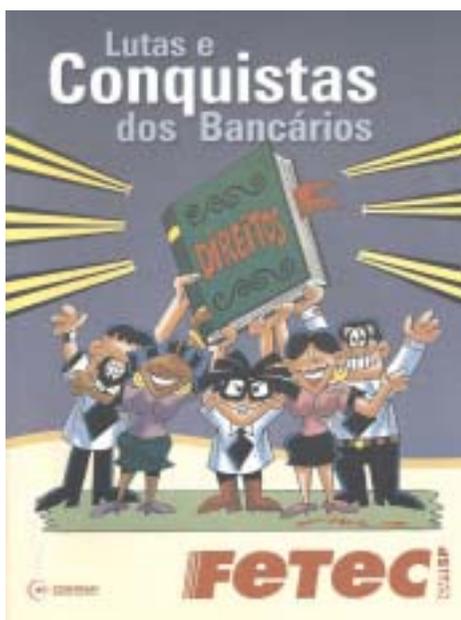


Edição 327

FOLDERS, CARTILHAS E REPORTAGENS



Cartilhas distribuídas aos bancários em 2006



Cartilhas entregues aos bancários em 2007



Distribuição de exemplares à categoria em 2009



Folders com informações serão entregues a partir de 10/02/11



Campanha Menos metas, mais saúde iniciada em maio de 2010



Matérias de capa publicadas: Jornal de Barretos Regional e Jornal O Diário do município de Barretos



Em plenária realizada pelo sindicato, eleitos da Previ tiram dúvidas sobre acordo do superávit do Plano 1

O assessor do diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil (Previ), Antonio Roberto Grano, foi convidado pelo sindicato no mês de dezembro para esclarecer dúvidas sobre o acordo que prevê a distribuição do superávit aos participantes do Plano 1.

Para valer, o acordo foi submetido à aprovação de funcionários da ativa e aposentados por meio de consulta aos associados do Plano 1 da Previ e passou por amplo debate entre os representantes dos participantes, diretores eleitos e o banco.

O acordo do superávit beneficia 33.732 funcionários da ativa e 67.722 aposentados/pensionistas pertencentes ao plano 1 da Previ. De acordo com o instrumento, está prevista destinação de aproximadamente R\$ 7,5 bilhões da reserva especial aos associados, sendo que cada um deverá receber de imediato 2,4 benefícios. No caso dos benefícios temporários, o pagamento deverá ser feito enquanto durar a reserva, prevista para durar até seis anos.

A proposta prevê a concessão de um benefício temporário correspondente a



20% sobre o Complemento Previ dos aposentados e pensionistas ou 20% dos benefícios projetados para os funcionários da ativa. Os aposentados e pensionistas receberão o novo benefício em 12 parcelas mensais ao ano. Os da ativa terão os valores creditados em contas individuais, cujo acumulado será sacado na aposentadoria. O acordo estabelece a incorporação dos benefícios especiais negociados em 2007 como conquistas permanentes do Plano 1. Já o benefício mínimo provisório corresponderá à diferença entre 40% e 70% da Parcela Previ.

Ministério da Fazenda aprova acordo da Previ

O Ministério da Fazenda aprovou no dia 28/01, e a Previ já protocolou para análise da Previc, o novo regulamento do Plano 1 do fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, que incorpora o benefício especial temporário de 20% e trata da destinação da Reserva Especial acumulada em 2009. Agora só falta a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para que seja feito o crédito das doze primeiras parcelas.

LICENÇA MATERNIDADE

Licença de seis meses faz a diferença

Trabalhadoras relatam os benefícios dessa importante conquista.

A categoria bancária foi a primeira a conquistar a licença-maternidade de seis meses, na convenção de 2009/2010. Nos meses que se seguiram à assinatura do acordo, os bancos tentaram criar dificuldades para implantar a medida, mas a pressão feita pelos representantes dos trabalhadores, com protestos e articulações em Brasília, fez com que a conquista fosse consolidada em fevereiro de 2010, quando todos os bancos passaram a cumprir a cláusula. Os benefícios da ampliação são enormes, pois as mulheres representam praticamente metade da categoria. O

período de 180 dias é importante para as trabalhadoras, para as crianças e para toda a sociedade. Os bebês usufruem de um período maior de aleitamento e as mães têm mais tranquilidade.

A luta por mais esse direito é antiga. Os primeiros avanços vieram em negociações banco a banco: no primeiro semestre de 2009, BB, Nossa Caixa e Caixa Federal já adotavam a licença ampliada.

Agora, uma das principais bandeiras de luta dos trabalhadores em 2011 será a ampliação da licença-paternidade. Os trabalhadores querem que

os pais também possam ficar mais tempo com seus filhos após o nascimento.

Atenção ao prazo

Para garantir os dois meses a mais de licença, a bancária deve fazer uma solicitação formal, por escrito, ao RH do banco. Mas atenção, pois o prazo máximo para fazer esse pedido é de um mês após o parto. As bancárias que, por algum motivo, tiverem problemas para ter acesso ao direito, garantido na Convenção Coletiva de Trabalho, devem denunciar o fato ao Sindicato.



SALÁRIO MÍNIMO / IMPOSTO DE RENDA

Centrais sindicais e governo não chegam a acordo sobre o mínimo em 2011

Após quase três horas de conversas, as centrais sindicais e o governo federal não chegaram a um acordo sobre o valor do salário mínimo. Ambos os lados concordam que haverá a manutenção de uma política de valorização do salário mínimo e da correção da tabela do imposto de renda nos próximos quatro anos.

O acordo, no entanto, não foi fechado porque há impasse no valor do mínimo para este ano: os dirigentes sindicais querem R\$ 580 e o governo insiste nos R\$ 545. E o governo ainda não apresentou qual índice aplicará na correção do IR, até porque está condicionando um valor ao ou outro.

“Os bancários vão continuar pressionando para que o acordo saia. As conquistas que a categoria bancária obtiveram com o aumento real de salá-

rios e os avanços na PLR, foi com muita luta. Por isso, os bancários não irão deixar o leão abocanhar ainda mais o dinheiro dos trabalhadores”, destaca o presidente do sindicato, Marco Antônio Pereira que convoca a todos a continuar enviando mensagens ao governo e aos parlamentares.

Aposentados

Quanto à política de valorização do benefício dos aposentados que ganham acima do mínimo, foi apresentada pelo governo proposta de criação de um grupo de trabalho para discutir especificamente não só esse tema, mas de todos que signifiquem uma melhoria nas condições de vida dos aposentados.

PLR: É HORA DE RECEBER

Movimento sindical bancário pressiona pela antecipação da PLR

Melhoria da PLR foi uma das conquistas da Campanha Nacional 2010

Os bancos já começaram a publicar seus balanços. E, a exemplo dos últimos anos, os lucros continuam sendo maiores do que os registrados em períodos anteriores.

O Bradesco saiu na frente, divulgando lucro de R\$ 10 bilhões, o que representa um crescimento de 25% em relação a 2009, quando a cifra foi de 8 bi.

Com esse desempenho, os trabalhadores do Bradesco receberão 2,2 salários de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), com teto de R\$ 15.798,20, mais o valor adicional de R\$ 2.400. Lembrando que desses montantes serão descontados os valores da primeira parcela da PLR paga no ano passado, que correspondeu a 54% do salário mais R\$ 660,48, e de até R\$ 1.200 do valor adicional.

O Santander divulgou seu balanço no dia 3/02, apontando lucro líquido de R\$ 7,382 bilhões em 2010 no Brasil, um aumento de 34% em relação a 2009, quando lucrrou R\$ 5,508 bilhões. Com esse resultado, o funcionário do banco espanhol também receberá o total da regra básica e do adicional, deduzindo-se a primeira parcela que foi paga em outubro do ano passado. O Santander foi o primeiro a divulgar a data de crédito: 18 de fevereiro a ser paga juntamente com o restante do Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS) e a renda variável do segundo semestre de 2010.

Conforme balanços divulgados em 2010, a tendência é de que todos os grandes bancos, com exceção do HSBC, mantenham o crescimento do lucro, devendo, portanto, pagar os 2,2 salários mais o adicional de R\$ 2.400.

Na Caixa Federal, a previsão é de que os empregados receberão mais do que em 2009, já que nos primeiros nove meses de 2010 o lucro da instituição foi de R\$ 2,5 bi.

No Banco do Brasil, a PLR é semestral com distribuição linear de 4% do lucro líquido e pagamentos dos módulos Fenaban e bônus. A divulgação do balanço está prevista para para 17 de fevereiro.

Itaú Unibanco, por sua vez, promete divulgar seus números no próximo dia 22 de fevereiro.

O prazo limite para o crédito é 3 de março, mas diante da tendência, as entidades sindicais cobram dos bancos a antecipação do pagamento da segunda parcela, como forma de compensar o esforço de seus funcionários, bem como aliviar o peso das despesas de todo início de ano.

Entenda a regra

A PLR conquistada em 2010, após os 15 dias de greve, corresponde a 90% do salário mais valor fixo de R\$ 1.100,80, com teto de R\$ 7.181. Desse valor, houve a antecipação, no ano passado, de 54% do salário mais R\$ 660,48. No entanto, se o total

distribuído por essa regra básica (dos 90% mais R\$ 1100,80) for inferior a 5% do lucro líquido, o valor deve ser elevado até atingir o percentual ou chegar a 2,2 salários, o que ocorrer primeiro. Já o valor adicional corresponde à distribuição linear de 2% do lucro líquido limitado a R\$ 2.400. Em 2010 os bancários receberam até 50% do montante.

ISONOMIA

Projeto de Lei da Isonomia: bancários querem o desarquivamento

A Contraf-CUT enviou no dia 02/02, documento ao deputado federal Daniel Almeida (PCdoB-BA), solicitando que ele requeira o desarquivamento do Projeto de Lei 6259/2005, conhecido como PL da Isonomia, e os que foram nele apensados. De autoria do parlamentar e do hoje senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), o projeto dispõe sobre a isonomia salarial, de benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNB e Banco da Amazônia.

O projeto foi arquivado juntamente com outras 9.268 proposições no dia 28/01, atendendo ao Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara, que prevê esse destino para todas as proposições não aprovadas.

Tais propostas poderão, no entanto, sair do arquivo caso seu autor tenha sido reeleito. Para tanto, o autor da proposta deverá requerer o desarquivamento nos primeiros seis meses da nova legislatura. Nesse caso, a proposta volta a tramitar normalmente, com os projetos apensados, a partir do estágio em que estava quando foi arquivada.

É fundamental que a discussão desse projeto seja retomada na nova legislatura. A restituição da isonomia de tratamento entre todos os empregados é uma luta antiga dos trabalhadores dos bancos públicos e é necessário anular as resoluções impostas de forma arbitrária pelo governo FHC, que tantos prejuízos trouxeram



para o funcionalismo.

Luta antiga: A restituição da isonomia de tratamento entre todos os empregados é uma luta antiga dos trabalhadores dos bancos públicos. Os trabalhadores que ingressaram nos bancos federais a partir de 30 de maio de 1995 perderam uma série de direitos em relação aos antigos funcionários, por força das resoluções nº 09 (de maio de 95) e nº 10 (outubro de 96) do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais (CCE/Dest). Isto porque ingressaram em condições desfavoráveis em

comparação com os empregados mais antigos e foram enquadrados em tabelas salariais achatadas, com perda de direitos como licença-prêmio e Adicional por Tempo de Serviço (ATS), conhecido como anuênio.

Vários direitos cortados no período já foram resgatados pelas lutas e greves dos bancários a partir de 2003. Na Caixa, por exemplo, os contratados desde 1998 foram registrados como técnicos bancários, sem direito a uma série de benefícios concedidos aos demais trabalhadores. No entanto, com a força da mobilização, os bancários já reconquistaram direitos como Apip de cinco dias e parcelamento de férias em até cinco vezes, bem como a ampliação do reembolso do adiantamento de férias para todos, dessa vez em dez parcelas. Agora, falta ainda conquistar o anuênio/ATS e a licença-prêmio.

ELEIÇÃO

Bancários elegem comissão eleitoral

Eleições no sindicato ocorrerá nos dias 24 e 25 de março.

A eleição da Comissão Eleitoral realizada no dia 08/02 na sede da entidade, abriu uma nova etapa na direção da entidade representativa dos bancários de Barretos e região, que estarão á frente do Sindicato no período de Maio/2011 a Maio/2014. A partir desta data, deu inicio ao processo eleitoral, onde os responsáveis eleitos para a condução do pleito foram

os bancários José Cássio de Biaggio, Sérgio de Mello e Sebastião Vancim Filho. Nos dias 24 e 25 de maio, o Sindicato dos Bancários, agora com a nova denominação “*Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região*”, realizará as eleições para a renovação de sua diretoria.



Assembleia realizada no sindicato, da inicio ao processo eleitoral para gestão 2011/2014

CURSO ANBID

Sindicato irá promover durante 2011 novos cursos para prova ANBID CPA10 e CPA20

Mais vantagens para os associados.

Novos Critérios

Novos Valores

Novas Datas

INFORME-SE

Com o objetivo de habilitar candidatos à Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA 20 a participarem do exame reunindo os conhecimentos necessários, e fortalecer a capacitação técnica dos profissionais de mercado financeiro sobre produtos de investimento, fatores de risco, padrões éticos de conduta e de práticas e procedimentos que induzam e garantam a concorrência leal, o Sindicato dos bancários de Barretos e Região estará promovendo novos cursos CPA-10 e CPA-20 durante o ano de 2011.

O curso será ministrado pelo professor de Administração, Celso Almeida de Carvalho. As vagas são limitadas. Quanto mais bancários (Limitado a 20 pessoas), menor o valor a pagar. Informações pelo telefone (17) 3322-3911 com Regina, Sady ou Aline.

CPA - 10 Conteúdo

1. Módulo 1 Sistema Financeiro Nacional
2. Módulo 2 Ética e Regulamentação
3. Módulo 3 Noções de Economia e Finanças
4. Módulo 4 Princípios de Investimento
5. Módulo 5 Fundos de Investimento
6. Módulo 6 Demais Produtos de Investimento

Vagas limitadas - Aulas aos Sábados

Material didático incluso

Nova turma CPA-20 no início de março

** Inscrição até 04/03 **

Nova turma CPA-10 no início de maio

** Inscrição até 29/04 **

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, com CGC 44.790.079/0001-77, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco ITAÚ S/A da base territorial deste sindicato, nos municípios de Barretos, Bebedouro, Guaira, Morro Agudo, Pitangueiras e Monte Azul Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2011, às 17:30 hs em primeira convocação, e às 19:30 hs, em segunda convocação, no endereço à Rua 18 n. 1010, na cidade de Barretos, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação sobre proposta de Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado com o Banco Itaú S/A, sobre as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária-CCV;
- 2) Escolha de representantes para compor a Comissão;
- 3) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Barretos, 10 de fevereiro de 2011.

Marco Antonio Pereira - Presidente



Curso ANBID CPA 10 realizado na sede do Sindicato em Junho de 2010



Uma abelha só não faz pressão

SINDICALIZE-SE...

Ajude a fortalecer ainda mais o Sindicato para enfrentar novas lutas e continuar trazendo conquistas para a categoria.